

PORTRARIA N.º 0452/DETAN/PROJUR/2024, de 21/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0046898/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.220.473/0001-96 estabelecida no município de CANOINHAS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.291 de 21 de junho de 2024, pg 20.